

Legislação correlativa à atribuição de condecorações, a quem cumpriu a sua missão no Ultramar Português

[Portaria nº 17818](#)

Torna extensiva aos militares ou equiparados, da metrópole ou do ultramar, que fizeram parte da guarnição militar e das corporações militarizadas do Estado da Índia ou das forças nele destacadas durante o prazo mínimo de seis meses, dentro do período de 16 de Setembro de 1947 a 29 de Abril de 1951, a Portaria nº 16669 (medalha comemorativa das expedições ao Estado da Índia).

Quinta-feira 14 de Julho de 1960
Presidência do Conselho e Ministérios...
162/60 - 1ª série, pág. 1732

[Decreto-Lei nº 44566](#)

Cria a medalha Mérito feminino - Pela Pátria, destinada a galardoar as mulheres portuguesas que se distingam na defesa da integridade territorial ou do património moral da Nação.

Quarta-feira 12 de Setembro de 1962
Presidência do Conselho e Ministérios...
210/62 - 1ª série, págs. 1219 e 1220

[Decreto nº 44646](#)

Cria a medalha comemorativa do esforço dos tripulantes dos navios mercantes nacionais na defesa dos territórios ultramarinos.

Quinta-feira 25 de Outubro de 1962
Ministério da Marinha - Direcção-Geral...
246/62 - 1ª série, pág. 1392

[Portaria nº 19683](#)

Considera com direito ao uso da medalha comemorativa das campanhas das forças armadas portuguesas todos os militares ou equiparados, da metrópole ou do ultramar, que, a partir de 15 de Março de 1961, tenham pertencido ou venham a pertencer às forças de terra, mar e ar em actuação no Norte da província de Angola, na zona definida pelo respectivo comando-chefe, com referência ao artigo 1º do Decreto-Lei nº 43823.

Segunda-feira 4 de Fevereiro de 1963
Presidência do Conselho e Ministérios...
29/63 - 1ª série, págs. 115 e 116

[Decreto nº 45295](#)

Dá nova redacção aos artigos 28º e 29º do Decreto nº 35667, que promulga o Regulamento da Medalha Militar.

Segunda-feira 7 de Outubro de 1963
Presidência do Conselho - Gabinete do Ministro...
235/63 - 1ª série, pág. 1591

[Portaria nº 20563](#)

Regula a concessão da medalha comemorativa das expedições das forças armadas portuguesas a todos os militares ou equiparados e elementos das forças militarizadas, da metrópole ou do ultramar, que tenham pertencido ou venham a pertencer às forças de terra, mar e ar em actuação nas províncias ultramarinas de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Macau e Timor.

Quinta-feira 7 de Maio de 1964
Presidência do Conselho e Ministérios...
109/64 - 1ª série, págs. 643 e 644

[Portaria nº 20564](#)

Regula a concessão da medalha comemorativa das expedições das forças armadas portuguesas a todos os militares ou equiparados e elementos das forças militarizadas, da metrópole ou do ultramar, que tenham pertencido ou venham a pertencer às forças de terra, mar e ar em actuação nas províncias ultramarinas de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Macau e Timor.

Quinta-feira 7 de Maio de 1964
Presidência do Conselho e Ministérios...
109/64 - 1ª série, pág. 644

[Portaria nº 20565](#)

Regula a concessão da medalha comemorativa das expedições das forças armadas portuguesas a todos os militares ou equiparados e elementos das forças militarizadas, da metrópole ou do ultramar, que tenham pertencido ou venham a pertencer às forças de terra, mar e ar em actuação nas províncias ultramarinas de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Macau e Timor.

Quinta-feira 7 de Maio de 1964
Presidência do Conselho e Ministérios...
109/64 - 1ª série, págs. 644 e 645

[Portaria nº 20566](#)

Regula a concessão da medalha comemorativa das expedições das forças armadas portuguesas a todos os militares ou equiparados e elementos das forças militarizadas, da metrópole ou do ultramar, que tenham pertencido ou venham a pertencer às forças de terra, mar e ar em actuação nas províncias ultramarinas de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Macau e Timor.

Quinta-feira 7 de Maio de 1964
Presidência do Conselho e Ministérios...
109/64 - 1ª série, pág. 645

[Portaria nº 20567](#)

Regula a concessão da medalha comemorativa das expedições das forças armadas portuguesas a todos os militares ou equiparados e elementos das forças militarizadas, da metrópole ou do ultramar, que tenham pertencido ou venham a pertencer às forças de terra, mar e ar em actuação nas províncias ultramarinas de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Macau e Timor.

Quinta-feira 7 de Maio de 1964
Presidência do Conselho e Ministérios...
109/64 - 1ª série, págs. 645 e 646

[Portaria nº 20568](#)

Regula a concessão da medalha comemorativa das expedições das forças armadas portuguesas a todos os militares ou equiparados e elementos das forças militarizadas, da metrópole ou do ultramar, que tenham pertencido ou venham a pertencer às forças de terra, mar e ar em actuação nas províncias ultramarinas de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Macau e Timor.

Quinta-feira 7 de Maio de 1964
Presidência do Conselho e Ministérios...
109/64 - 1ª série, pág. 646

[Portaria nº 20569](#)

Regula a concessão da medalha comemorativa das expedições das forças armadas portuguesas a todos os militares ou equiparados e elementos das forças militarizadas, da metrópole ou do ultramar, que tenham pertencido ou venham a pertencer às forças de terra, mar e ar em actuação nas províncias ultramarinas de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Macau e Timor.

Quinta-feira 7 de Maio de 1964
Presidência do Conselho e Ministérios...
109/64 - 1ª série, pág. 646

[Portaria nº 20570](#)

Regula a concessão da medalha comemorativa das expedições das forças armadas portuguesas a todos os militares ou equiparados e elementos das forças militarizadas, da metrópole ou do ultramar, que tenham pertencido ou venham a pertencer às forças de terra, mar e ar em actuação nas províncias ultramarinas de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Macau e Timor.

Quinta-feira 7 de Maio de 1964
Presidência do Conselho e Ministérios...
109/64 - 1ª série, pág. 647

[Portaria nº 21813](#)

Permite que o prazo de seis meses a que se refere o § 1º do artigo 37º do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto nº 35667, seja contado, durante a mesma comissão de serviço, de maneira fraccionada, adoptando-se a legenda «Ultramar» quando esse tempo se referir a mais de uma província ultramarina.

Quinta-feira 20 de Janeiro de 1966
Presidência do Conselho e Ministérios...
16/66 - 1ª série, pág. 73

[Portaria nº 21941](#)

Concede a medalha comemorativa das campanhas das forças armadas portuguesas a todos os militares ou equiparados e elementos das forças militarizadas, da metrópole ou do ultramar, que, a partir de 1 de Abril de 1965, tenham pertencido ou venham a pertencer às forças de terra, mar e ar em actuação na província ultramarina de Moçambique, na zona definida com referência ao nº 1º do Decreto-Lei nº 46451.

Quarta-feira 6 de Abril de 1966
Presidência do Conselho e Ministérios...
81/66 - 1ª série, pág. 511

[Portaria nº 22838](#)

Concede a medalha comemorativa das campanhas das forças armadas portuguesas a todos os militares ou equiparados e elementos das forças militarizadas, da metrópole ou do ultramar, que, a partir de 23 de Dezembro de 1966, tenham pertencido ou venham a pertencer às forças de terra, mar e ar em actuação no Norte de Angola ou noutra zona da província definida ou a definir de acordo com o preceituado no artigo 1º do Decreto-Lei nº 46451 - Revoga a Portaria nº 19683.

Segunda-feira 21 de Agosto de 1967
Presidência do Conselho e Ministérios...
194/67 - 1ª série, pág. 1506

[Decreto nº 49/70](#)

Procede à revisão dos preceitos reguladores para a concessão da medalha de bons serviços no ultramar.

Terça-feira 10 de Fevereiro de 1970
Ministério do Ultramar - Gabinete do Ministro...
34/70 - 1ª série, págs. 193 a 196

[Portaria nº 445/71](#)

Regulamenta as disposições contidas no Decreto-Lei nº 358/70, com vista a definir concretamente os casos em que os militares que hajam participado ou participem em operações militares, ou os seus filhos, têm direito às regalias concedidas no referido diploma.

Sexta-feira 20 de Agosto de 1971
Presidência do Conselho e Ministérios...
196/71 - 1ª série, págs. 1189 e 1190

[Decreto nº 566/71](#)

Promulga o Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas. [\[ver anexo\]](#)

Segunda-feira 20 de Dezembro de 1971
Presidência do Conselho - Defesa Nacional...
296/71 - 1ª série, págs. 1947 a 1970

[Declaração de Diário do Governo nº 31/72](#)

De ter sido rectificado o Decreto nº 566/71, que promulga o Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas.

Segunda-feira 7 de Fevereiro de 1972
Presidência do Conselho - Secretaria-Geral...
31/72 - 1ª série, pág. 151

[Portaria nº 173/72](#)

Regula a concessão da medalha comemorativa das campanhas das forças armadas portuguesas de terra, mar e ar aos militares ou equiparados e elementos das forças militarizadas, da metrópole ou do ultramar, que tenham pertencido ou venham a pertencer às mesmas forças em actuação nas províncias da Guiné, Angola e Moçambique.

Segunda-feira 27 de Março de 1972
Presidência do Conselho e Ministérios...
73/72 - 1ª série, págs. 363 e 364

[Portaria nº 174/72](#)

Regula a concessão da medalha comemorativa de comissões de serviço especiais das forças armadas portuguesas de terra, mar e ar aos militares ou equiparados e elementos das forças militarizadas da metrópole ou do ultramar, que tenham pertencido ou venham a pertencer às mesmas forças em actuação nas províncias de Gabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Macau e Timor.

Segunda-feira 27 de Março de 1972
Presidência do Conselho e Ministérios...
73/72 - 1ª série, pág. 364

[Portaria nº 377/72](#)

Manda aplicar a todas as províncias ultramarinas, com alterações, o Decreto nº 48188, de 28 de Novembro de 1960, que criou a medalha de mérito corporativo e do trabalho.

Sábado 8 de Julho de 1972
Ministério do Ultramar - Direcção-Geral...
158/72 - 1ª série, pág. 885